



--

**DOCUMENTO DECISÓRIO**

CÓDIG  
**DT nº 711/2025**

EPÍGRAFE  
**DETERMINAÇÃO**

DIRETORIA  
**PRESIDÊNCIA**

**Aplicação de penalidade.**

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio Substituto da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Caesb, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00030281/2024-46, e em conformidade com o disposto no art. 208 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB – Rilc,

**RESOLVEM:**

**I - MULTAR** a empresa A3L COMÉRCIO DE VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.911.535/0001-85, no valor de R\$1.341,65 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento nos arts. 192 e 194, inciso I e IV do RILC/2024, em razão da inexecução da nota de empenho nº 1549/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 80/2023, Pregão Eletrônico nº 83/2023, descumprindo assim o disposto na cláusula 17 do edital e seus subitens;

**II - SUSPENDER** a retro mencionada empresa de participar de licitações e contratar com a Caesb pelo prazo de 12 (doze) meses;

**III - DAR CONHECIMENTO** deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

**IV - DISPOR** que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**Luis Antônio Almeida Reis**  
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**André Kluppel Carrara**  
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	<a href="https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador">https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador</a>
Id. do Item Arquivístico:	249af2
Doc. Id.:	2398962
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de multa por descumprimento de contrato, referente a Nota de Empenho n ° 1549/2024.Fornecedor: A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 30.911.535/0001-85
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS), Mat.: 394432**, em 13/08/2025 as 15:47, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR), Mat.: 394327**, em 13/08/2025 as 19:17, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.